

ATO EXECUTIVO Nº 41/90

Delega competência.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, usando da atribuição que lhe confere o § 2º do Artigo 17 do Estatuto da UERJ e no sentido de agilizar os processos de rescisão de contrato a pedido, face às exigências contidas na Lei nº 7.855, de 24/10/89,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer delegação de competência à Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, ELISABETH HADAD MURAD, mat. nº 4855 e à Chefe da Divisão de Pagamento, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA, mat. nº 4095, para autorização de dispensa de cumprimento de aviso prévio.

Art. 2º - Este Ato Executivo tem eficácia a partir do mês de junho de 1989.

UERJ, em 19 de junho de 1990.

Ivo Barbieri

Reitor